

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 800/2018

“Decreta ponto facultativo no dia 29 de março de 2018”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º Fica decretado como sendo ponto facultativo, o dia **29 de março de 2018**, quinta-feira, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, Secretaria de Infraestrutura, Limpeza Urbana e da Segurança Pública.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 15 de março de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707/1939 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br